ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNÍCÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0470/2000

A atual Praça Ayrton Senna da Silva, no Bairro Extensão do Bosque, passa a denominar-se de **"PRAÇA PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A atual Praça Ayrton Senna da Silva, no Bairro Extensão do Bosque, passa a denominar-se de **"PRAÇA PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO".**

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2000.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 178 Ano IV
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data 07 a 13/07/2000
Na Página 12
CHEFE DE GABINETE